

Processo nº. 03200.60514/2019.

Interessado(a): Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

Assunto: Contratação de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário do bairro Clima Bom.

Diligência - Art. 43, § 3º - Lei n. 8.666/93.

Concorrência Pública Internacional 002/2019.

Conforme se colhe dos autos, o presente processo vem avançando em sua fase externa, tendo chegado no momento de abertura dos envelopes contendo os valores ofertados por todas as licitantes habilitadas, nos moldes da sessão pública realizada em 20/09/2019.

Após a abertura dos envelopes, percebe-se que os valores apresentados foram os seguintes:

CONSTRUTORA NM LTDA	R\$ 27.800.000,00
SANCO ENGENHARIA EIRELI	R\$ 31.880.287,49
CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT)	R\$ 31.984.258,20
CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS CONY/FP)	R\$ 33.038.917,53
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.666.255,35
CONSÓRCIO SES MACEIÓ	R\$ 37.133.667,92
CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS MRM/CBS SANEAMENTO)	R\$ 37.491.068,99
CONSTRUTORA ARTEC S/A	R\$ 37.755.813,45
CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA	R\$ 38.342.070,21
HECA CONSTRUTORA	R\$ 38.390.253,64
CONSTRUTORA CELI	R\$ 41.748.922,90
CONSÓRCIO BOM CLIMA (EMPRESAS DP BARROS/ETAMA)	R\$ 42.956.669,00
CONSÓRCIO SVC/SAGA	R\$ 43.073.585,61

A classificação acima fora levada a cabo dentro dos critérios adotados pelo edital da Concorrência Pública Internacional 003/2019, para escolha da proposta mais vantajosa à administração, que tem por objeto a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Clima Bom em Maceió/AL.

O valor de referência estipulado pela administração foi de R\$ 44.741.374,32 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo a empresa que apresentou a menor proposta trazido o valor de R\$ 27.800.00,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil reais), ou seja, com uma redução de R\$ 16.941.374,32 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), equivalente a 62,13% (sessenta e dois vírgula treze por cento) do valor orçado pela administração.

Objetivamente falando, no que toca ao art. 48, § 1º, percebe-se que o valor apresentado pela licitante Construtora NM Ltda. atende ao teor da alínea “a” do referido dispositivo, pois o valor de 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)¹ do valor orçado pela administração corresponderia a R\$ 25.644.864,56 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Todavia, nos moldes do que rege o art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, pode a Comissão de Licitação, a qualquer momento, promover diligência visando complementar a instrução processual, senão vejamos:

Lei n. 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

(...)

Nesse íterim, e visando dar continuidade ao presente certame, cumpre a esta Comissão Especial de Licitação promover diligência no sentido de verificar alguns pontos da proposta da licitante Construtora NM Ltda. com o fito de que sejam respondidos os questionamentos formulados

¹ Os valores das propostas que atendem ao que preza o artigo referido somam o valor total de R\$ 476.261.770,30 (quatrocentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), obtendo-se a média aritmética de R\$ 36.635.520,80 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

pela área técnica da Unidade de Gerenciamento do Projeto que dá suporte a esta Comissão Especial de Licitação no que toca aos quantitativos e a algumas omissões na planilha de preços apresentada.

Cumpra salientar que os questionamentos abaixo devem ser respondidos pela licitante com o fito de que sejam demonstradas por parte da proponente a exequibilidade de sua proposta através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, além do atendimento às exigências do edital, mormente o item 11.3, letra f e da necessária manutenção de um serviço executado com altos índices qualidade e durabilidade.

Diante do exposto, cumpre, a seguir, lançar os questionamentos² que devem ser respondidos pela proponente, conforme segue:

1 - Item a que se refere: Código 28200000.

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94992 adotada pela administração. Sendo mais específico, os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 10% (dez por cento) da unidade de composição (m²). Diante do exposto, deve o licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a justificativa que demonstre a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

2- Item a que se refere: Código 37250000.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS.

Questionamento: Coeficiente apresentado pela licitante possui quantitativo de argamassa irrelevante, que sugere inconsistência. Diante do exposto, deve o licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a justificativa que demonstre a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

² Os questionamentos serão formulados informando o código do item a que se referem, a descrição do insumo e o respectivo questionamento acompanhado da justificativa que baseia a dúvida que se busca sanar, a depender do caso.

3- Item a que se refere: Código 12030010.

Descrição: ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5mm E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

Questionamento: Existem coeficientes na composição bastante inferiores aos da composição SINAPI 85424, adotado pela administração. Especificamente o item "tela em polipropileno" possui coeficiente de 0,06 m² ou 6% (seis por cento) da unidade para esta composição (m²) - o mesmo coeficiente na composição SINAPI é 1,10 m² ou 110% (cento e dez por cento). Justificar tal diferença ou apresentar fonte da composição adotada com os itens e coeficientes informados.

4- Item a que se refere: Código 13760300.

Descrição: DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL DEMOLIDO.

Questionamento: O valor de referência por tonelada para recebimento de material de demolição da obra, cotado no aterro sanitário de Maceió, que é o único destino viável para o material a ser descartado, é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) maior do que o valor apresentado pela licitante. A licitante conseguirá executar este serviço com o preço sugerido? Justificar resposta.

5 - Item a que se refere: Código 13470101.

Descrição: LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA

Questionamento: A composição apresentada pela licitante foi elaborada sem a inclusão de transporte de areia, pedreiro com encargos complementares e equipamento para lançamento da areia. Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

6 - Item a que se refere: Código 70105.

Descrição: ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.

Questionamento: O valor para este serviço está 70,2% (setenta vírgula dois por cento) inferior ao apresentado pela administração. Solicita-se que a licitante demonstre a exequibilidade deste serviço com valor excessivamente inferior.

7 - Item a que se refere: Código 70226.

Descrição: ESCORAMENTO METÁLICO P/ VALAS, 2,50M<=H<=4.00 M, COM PRANCHAS METÁLICAS DE 4,7 MM X 30 CM E LONGARINAS E TRANSVERSINAS EM PERFIS DE AÇO, REAPROVEITAMENTO: 60 VEZES.

Questionamentos:

7.1 O coeficiente do principal insumo "estaca prancha" é incompatível com a fonte apresentada pela administração (7134 ORSE). Justificar tal incompatibilidade.

7.2 Não estão contemplados "operador de equipamento" e "motorista com encargos complementares". Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

8 - Item a que se refere: Código 13311040.

Descrição: REBAIXAMENTO LENÇOL FREÁTICO, C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS.

Questionamento: Valor do serviço está 64% (sessenta e quatro por cento) abaixo da fonte informada pela Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

9 - Item a que se refere: Código 13311041.

Descrição: GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

Questionamento: Valor 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento) abaixo da fonte informada. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

10 - Item a que se refere: Código 25000001.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=150MM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 35,7% (trinta e cinco vírgula sete por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

11 - Item a que se refere: Código 25000002.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 36,3% (trinta e seis vírgula três por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

12 - Item a que se refere: Código 25000003.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 38,6% (trinta e oito vírgula seis por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

13 - Item a que se refere: Código 25000004.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=300MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 40,2% (quarenta vírgula dois por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

14 - Item a que se refere: Código 25000005.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=350MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

15 - Item a que se refere: Código 25000006.

Descrição: TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=400MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 41,9% (quarenta e um vírgula nove por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

16 - Item a que se refere: Código 40126112.

Descrição: TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 61,1% (sessenta e um vírgula um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

17 - Item a que se refere: Código 25703000.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em ferro fundido na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

18 - Item a que se refere: Código 25703020.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em ferro fundido na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

19 - Item a que se refere: Código 25708000.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.

Questionamento: Embora na descrição na planilha fornecida pela administração não conste tal informação, a composição SINAPI 98422 prevê a inclusão de tampão articulado \varnothing 600mm em ferro fundido. O valor do SINAPI 20090 para este insumo é R\$ 391,16 (trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) por unidade. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

20 - Item a que se refere: Código 25703030.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em ferro fundido na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

21 - Item a que se refere: Código 25703040.

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em ferro fundido na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

22 - Item a que se refere: Código 100511.

Descrição: TUBO DE QUEDA TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=150MM - FORNECIENDO E ASSENTAMENTO.

Questionamento: Entende-se que, para cada tudo de queda executado será utilizado pelo menos 01 (uma) unidade de curva 90º e 01 (uma) unidade de conexão tê 90º. Deve a licitante justificar o coeficiente de 0,01 (zero vírgula zero um) unidades para ambos os itens da composição.

23 - Item a que se refere: Código 12190710.

Descrição: REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA MASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).

Questionamento: Falta na composição: calceteiro com encargos complementares para a mão de obra e areia fina com transporte para material. Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

24 - Item a que se refere: Código 28803007.

Descrição: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 40,7% (quarenta vírgula sete por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

25 - Item a que se refere: Código 28803068.

Descrição: EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 30,7% (trinta vírgula sete por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

26 - Item a que se refere: Código 28830011.

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.

Questionamento: A composição SINAPI 95995, adotada pela Administração, contempla CAP 50/70. A aquisição do insumo não está sendo considerada pela licitante para efeitos de orçamentação, importando em uma redução de 70,6% (setenta vírgula seis por cento) neste item. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

27 - Item a que se refere: Código 210200.

Descrição: LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100mm DA CASA ATÉ A CAIXA, INCLUSIVE CAIXA COM TAMPA DE CONCRETO.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 41,1% (quarenta e um vírgula um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira para este serviço.

28 - Item a que se refere: Código 40144010.

Descrição: COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO, TUBO E CONEXÕES.

Questionamentos:

28.1 O valor apresentado para este serviço é 41,3% (quarenta e um vírgula três por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar os coeficientes adotados e a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

28.2 O preço informado pela licitante na composição 13470101 para o item "lastro com preparo de fundo..." foi de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) por m³, inferior ao informado para o mesmo item nesta composição, que foi de R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta

centavos) por m³. Deve a licitante justificar o valor diferenciado para o mesmo insumo para o item em apreço.

29 - Item a que se refere: Código 40136201.

Descrição: CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 34,6% (trinta e quatro vírgula seis por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira para este serviço.



CAF 2 - Clima Bom -
Diligência Proposta - I

30 - Item a que se refere: Código 28070000.

Descrição: PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).

Questionamentos:

30.1 Não consta mão de obra na composição abaixo: calceteiro e servente com encargos complementares. Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

30.2 Os preços de paralelepípedo e areia estão incompatíveis com a referência SINAPI (diferença superior a 45% - quarenta e cinco por cento - a menos). Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

31 - Item a que se refere: Código 28010010.

Descrição: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.

Questionamentos:

31.1 O valor apresentado para este serviço é 49,1% (quarenta e nove vírgula um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira para este serviço.

31.2 O insumo principal "meio-fio em concreto" está 51,9% (cinquenta e um vírgula nove por cento) inferior à referência SINAPI. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para o insumo cotado.

32 - Item a que se refere: Código 40126101.

Descrição: TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE = 110 MM X 10,0 MM PAREDE, (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561).

Questionamento: O valor apresentado nesta composição é 51% (cinquenta e um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para o insumo cotado.

33 - Item a que se refere: Código 28830003.

Descrição: ASFALTO DILUIDO CM-30.

Questionamento: Valor do item 35% (trinta e cinco por centos) abaixo do valor orçado pela administração (ANP Nordeste - 03/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

34 - Item a que se refere: Código 28830004.

Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR-1C.

Questionamento: Valor do item 29% (vinte e nove por cento) abaixo da administração (ANP nordeste - 03/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

35 - Item a que se refere: Código 28830005.

Descrição: CIMENTO ASFALTICO PETROLEO CAP 50/70.

Questionamento: Valor do item 32% (trinta e dois por cento) abaixo da administração (ANP NORDESTE - 03/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

36 - Item a que se refere: Código 28010110.

Descrição: EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira para este serviço.

37 - Item a que se refere: Código 28200100.

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94993, adotada pela administração. Especificamente os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 10% (dez por cento) da unidade de composição (m²). Deve a licitante apresentar fonte da composição adotada com os coeficientes informados e/ou a exequibilidade do serviço com os quantitativos adotados.

38 - Item a que se refere: Código 14126142.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 40% (quarenta por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar fonte/fornecedor para o insumo cotado.

39 - Item a que se refere: Código 14126144.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar fonte/fornecedor para o insumo cotado.

40 - Item a que se refere: Código 40163050.

Descrição: TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO.

Questionamentos:

40.1 Nas composições de poços de visita para esgoto a licitante utilizou-se tampão articulado em ferro fundido com valor unitário de R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Justificar o valor diferenciado para o mesmo insumo (r\$ 240,00 a unidade) para o item em apreço.

40.2 O preço apresentado do insumo é 38,6% (trinta e oito vírgula seis por cento) inferior à referência SINAPI 21090 utilizada pela administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item e informar fonte/fornecedor para o insumo cotado.

41 - Item a que se refere: Código 20770020.

Descrição: PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.

Questionamento: O valor da licitante para o serviço é 38,8% (trinta e oito vírgula oito por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado, assim como apresentar justificativa para os coeficientes utilizados.

42 - Itens a que se refere: Códigos 25703000, 25703020, 25708000, 25703030 e 25703040.

Questionamento: Os coeficientes dos poços de visita (hachurados abaixo) mostram uma desproporcionalidade em relação às suas respectivas profundidades dos mesmos, além da descontinuidade de quantitativos de poço de visita com profundidade entre 2,00m e 2,50m (código 2570800000) em relação aos demais. Deve a licitante justificar tais incoerências de forma a demonstrar a exequibilidade dos serviços.

ITENS DA COMPOSIÇÃO	UNID.	prof. Até 1,50m (Cód. 25703000)	prof. 1,50m a 2,00m (Cód. 25703020)	prof. 2,00m a 2,50m (Cód. 25708000)	prof. 2,50m a 3,00m (Cód. 25703030)	prof. 3,00m a 3,50m (Cód. 25703040)
CAMINHAO MUNCK	H	0,6000	0,7500	-	0,7000	0,7500
BRITA 02	M3	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060
ANEL CONCRETO PRE-MOLDADO D=60CM, H=30CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
ANEL CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM H=30CM	UN	3,0000	4,0000	-	7,0000	8,0000
TAMPAO FoFo ARTICULADO DIAM 600M - CLASSE 125 - CARGA ATE 12,5 TON	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
CAPOEIRA DE CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
ARGAMASSA (CIM AG) TRACO 1:4	M3	0,1000	0,1200	0,1530	0,1954	0,2268
CONCRETO MAGRO MISTURADO OBRA	M3	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846
CONCRETO FCK=15MPA MISTURADO OBRA	M3	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255
ACO CA 50/60	KG	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000

ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 04X10X20CM E=20CM	m ²	-	-	6,5900	-	-
---	----------------	---	---	--------	---	---

CONCLUSÃO.

Diante de tudo quanto exposto, mormente da motivação exposta no prólogo do presente documento, deve a licitante, no razoável prazo de três dias úteis³, a contar do recebimento da presente diligência, ofertar a esta Comissão Especial de Licitação, as respostas aos questionamentos acima formulados, contemplando não somente as justificativas técnicas necessárias, mas também apresentando os documentos que comprovem eventuais alegações trazidas aos autos para análise por parte desta Comissão Especial de Licitação e da unidade técnica que lhe presta suporte.

Maceió/AL, 04 de outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matrícula n. 952.032-5

³ Grande parte dos questionamentos formulados se refere à comprovação de valores de itens dos quais pressupõem-se já orçados pela licitante (e dos quais já tenha documentação que os comprove, obviamente), razão pela qual a mera separação e compilação de tais informações não dá azo à concessão de um prazo mais dilatado, tanto pela busca da celeridade processual inerente à análise das propostas apresentadas visando o encurtamento de prazos para a vindoura contratação, quanto pelo necessário cuidado com o escoamento do prazo de validade das propostas, que é de sessenta dias a contar da data da abertura dos envelopes, conforme previsto no edital da CPI 002/2019.